



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IEDS
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS
SUSTENTÁVEIS

Edital MASTS nº 01/2021

1 PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS – da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, para o ano de 2021.

1.2 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis instituirá Comissão para a condução do processo de seleção estipulado neste Edital.

1.2.1 A Comissão será formada por professores permanentes e colaboradores do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

1.3 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis oferece formação interdisciplinar visando promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, por meio da reflexão e da produção de conhecimento acerca da elaboração, divulgação e consumo de tecnologias sustentáveis. Nesse sentido, o Mestrado compreende tanto a formulação de tecnologias voltadas para o enfrentamento das questões que ocupam as agendas nacionais e internacionais sobre a conservação e o uso racional dos recursos naturais, quanto a produção de conhecimento acerca das dinâmicas e das estratégias sociais no trato com a natureza.

1.4 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis aceita graduados nas diversas áreas do conhecimento interessados em abordar as questões discutidas por ele, no âmbito de suas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável – voltada para a análise, compreensão e difusão de tecnologias balizadas pelo enfoque do desenvolvimento sustentado, sustentável e incluyente e que, sobretudo, possam ser apropriadas pelas populações interessadas;

b) Sociobiodiversidade e Sustentabilidade – voltada para a análise e compreensão das conformações sócio-históricas e antropológicas relacionadas às temáticas da sustentabilidade e às diversas formas de apropriação e uso dos recursos naturais.

Nesse sentido, o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis incorpora graduados que, independentemente de sua formação, estejam

interessados em aprofundar seus conhecimentos acerca da temática da sustentabilidade e da diversidade de aportes no trato com a natureza e a sua transformação em recursos.

1.5 O MASTS é formado por docentes de diversas áreas do conhecimento, os quais ocupam-se de diferentes temáticas. Esses professores estão distribuídos nos 7 (sete) Institutos que compõem a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a saber:

- a) Instituto de Ciências da Saúde (ICS);
- b) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN);
- c) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);
- d) Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR);
- e) Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS);
- f) Instituto de Humanidades (IH);
- g) Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL).

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas pelo Mestrado será no total de 15 vagas.

2.1.1 Das 15 vagas, 02 (duas) vagas serão destinadas a ações afirmativas a seguir: a negros ou índios e/ou pessoas com deficiência, devendo a vontade de concorrer a esta vaga ser declarada pelo candidato na ficha de inscrição do processo¹.

2.1.2 Das 15 vagas, obrigatoriamente 02 (duas) vagas, não relacionadas ao item 2.1.1, serão destinadas aos candidatos internacionais, oriundos dos seguintes países lusófonos, a saber: Timor-Leste, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Quadro 1 – Distribuição das 15 vagas e cadastro reserva entre vagas para ampla concorrência, ações afirmativas e candidatos dos países lusófonos.

| LINHAS DE PESQUISA | Vagas Para Ampla Concorrência | Vagas Reservadas para as Ações Afirmativas | Vagas Reservadas para Candidatos dos Países Lusófonos |
|---|-------------------------------|--|---|
| Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável | 11 | 02 | 02 |
| Sociobiodiversidade e Sustentabilidade | | | |
| Cadastro de Reserva | 02 | 01 | 01 |

2.1.3 Caso não existam candidatos inscritos nas vagas dos itens 2.1.1 e 2.1.2, ou seja, candidatos internacionais dos países lusófonos, negros, indígenas e/ou com deficiência inscritos ou aprovados no processo seletivo, essas vagas serão destinadas a ampla concorrência.

¹No presente Edital esse percentual equivale a 1 vaga. Este item foi incluído em obediência a Portaria normativa n° 3 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação do Brasil. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/05/2016&jornal=1&pagina=47&totalArquivos=248>

2.1.4 Os candidatos que realizarem sua inscrição, para vagas existentes dentro do percentual reservado para sistema de cotas, disputarão apenas com candidatos do mesmo enquadramento.

2.1.5 As vagas não preenchidas dentro dos percentuais reservados para portadores de deficiências e cotas para minorias étnico-raciais serão utilizadas entre as vagas gerais.

O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos. Tais vagas serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção.

As vagas serão distribuídas proporcionalmente pelo número de professores que compõem o MASTS e as suas linhas de pesquisa.

2.2 O candidato deve assinalar a linha de pesquisa na qual pretende concorrer no ato da inscrição.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento.

3.1.1 Serão considerados habilitados apenas os portadores de títulos de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.1.2 Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior e ainda não reconhecidos no Brasil poderão solicitar o reconhecimento, no momento da Inscrição, desde que se trate de curso de área do conhecimento ofertada pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e entregue o diploma e o histórico escolar devidamente traduzidos para o português por profissional juramentado.

3.1.3 Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior que não se enquadrem no item anterior deverão apresentar a documentação relativa ao reconhecimento do título obtido no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.2 A inscrição compreenderá o envio dos seguintes documentos separados na forma digitalizada no formato pdf (pasta compactada):

- a) Solicitação de inscrição (Anexo I);
- b) Formulário de Inscrição integralmente preenchido (Anexo II);
- c) Cópia do Diploma de Graduação, da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte;
- d) Cópia do Histórico Escolar;
- e) Cópia do documento de identidade e do CPF. No caso de candidato internacional, será aceita a cópia do Passaporte ou o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e Certidão de nascimento;
- f) Projeto de pesquisa, indicando a linha de pesquisa, contendo os seguintes elementos dispostos de forma sequencial: 1 Capa, 2 Delimitação do objeto de pesquisa, 3 Problemática, 4 Justificativa, 5 Objetivos, 6 Revisão de Literatura/Referencial Teórico, 7 Metodologia, 8 Cronograma, 9 Referências, 10 Apêndices (se houver), 11 Anexos (se houver);

g) *Curriculum Vitae/Lattes* com produção dos últimos 05 (cinco) anos (Anexo III) (com as comprovações digitalizadas em anexo);

h) Termo de compromisso de Dedicção de Tempo ao Curso, conforme modelo em anexo (Anexo IV).

3.2.1 O projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua afinidade com os temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

3.2.2 O projeto deverá conter entre 10 e 12 páginas no máximo (incluindo capa, referências, anexos e/ou apêndices, estes últimos se houver), obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, editor de textos Windows 6.0 ou posterior, Fonte Times New Roman 12 (título), 12 (texto), 11 (citações recuadas) e 10 (notas de rodapé). Margens: 3 cm (superior e esquerda); 2 cm (inferior e direita) Parágrafo 1,25, páginas numeradas, espaçamento 1,5 no texto normal e simples nas citações recuadas (as que tiverem mais de 3 linhas).

3.2.3 As partes do projeto devem ser colocadas em forma sequencial e estas devem obedecer às seguintes normas: 1 CAPA - constando a entidade e o curso; o nome do candidato, o título, o enunciado com a finalidade do projeto (vide template), locais (cidade, estado e país) e ano; 2 DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA (Apresentação da temática; Título e descrição do objeto/lócus da pesquisa); 3 PROBLEMÁTICA (O que? Onde? Quando? - formulação de hipóteses e questões norteadoras da pesquisa); 4 JUSTIFICATIVA (O porquê da pesquisa? Quais as intenções? Que contribuições a pesquisa trará ao debate teórico e real); 5 OBJETIVOS (Geral e Específicos) - Onde e o que se quer alcançar com a pesquisa; 6 REVISÃO DE LITERATURA/ REFERENCIAL TEÓRICO; 7 METODOLOGIA; 8 CRONOGRAMA; 9 REFERÊNCIAS. 10. APÊNDICES (se houver). 11. ANEXOS (se houver).

3.3 O período de inscrição será de 11 de outubro a 08 de novembro de 2021.

3.4 Este ano em razão da pandemia causada pelo corona vírus, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona.

3.4.1 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis só aceitará inscrições por via eletrônica. Para tanto, todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados no formato .pdf e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: selecaomasts@unilab.edu.br.

3.4.2 Solicitar a confirmação de recebimento do e-mail contendo os documentos para pedido de inscrição, no corpo do e-mail enviado.

3.4.3 As inscrições, por via eletrônica, devem ser realizadas até o prazo final do período de inscrição, ou seja, até as 23h59 min (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2021. Caso isso não ocorra, o candidato terá sua inscrição indeferida e será excluído do processo seletivo.

3.4.4 Os candidatos considerados "pessoas com deficiência" devem indicá-la no Formulário de Inscrição.

3.4.5 No ato da inscrição, é exigido do candidato com alguma deficiência apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.4.6 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização de alguma etapa da seleção deverá requerê-lo com justificativa, acompanhada por parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

3.4.7 A Coordenação do MASTS entrará em contato com os candidatos com alguma deficiência, via e-mail, para que sejam providenciadas as condições necessárias à realização das etapas seletivas.

3.4.8 A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.

3.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos consistirá na avaliação de sua capacidade, com base nas seguintes etapas:

4.1.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório, será numa escala de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.1.1 A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0). O Projeto de Pesquisa é uma proposta preliminar que o(a) candidato(a) ao se inscrever na seleção pretende desenvolver no MASTS. Com vistas a evidenciar os objetivos, a capacidade de exequibilidade e a originalidade da pesquisa, devem ser demonstradas as seguintes capacidades:

| Itens | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| a) Adequação e convergência do tema a ser investigado com a temática da Sustentabilidade e da Diversidade de aportes no trato com a natureza e a sua transformação em recursos, considerando a Linha de Pesquisa escolhida. | 2,0 |
| b) Clareza na formulação do objeto de estudo, das questões de pesquisa, considerando sua exequibilidade. | 2,0 |
| c) Coerência entre as questões norteadoras, os objetivos e o referencial teórico. | 2,0 |
| d) Pertinência entre o referencial teórico adotado e a metodologia escolhida para a pesquisa. | 2,0 |
| e) Adequação da escrita do projeto às regras básicas da Língua Portuguesa. | 2,0 |
| Total | 10,0 |

4.1.2 **A Entrevista em caráter online** do(a) candidato(a), na qual se avaliará o seu interesse pelo Mestrado, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências da

formação oferecida, sua trajetória acadêmica, seus conhecimentos sobre Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis e aspectos considerados relevantes pela banca examinadora, relativos às linhas de pesquisa do MASTS e ao Projeto de Pesquisa apresentado.

4.1.3 Todos os candidatos deverão realizar esta etapa através da plataforma Google Meet.

4.1.4 Os candidatos serão responsáveis pela concretização das condições do item anterior. O MASTS-UNILAB não disponibilizará, por meio algum ou pela intermediação de qualquer instituição no Brasil ou no Exterior, equipamentos ou espaços com internet adequada para a realização das defesas de projeto e arguição.

4.1.5 Os candidatos internacionais deverão indicar seu endereço eletrônico, na ficha de inscrição, em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita conversas à distância, em data e horário estabelecidos pela comissão de seleção.

4.1.6 A Entrevista será realizada pela comissão examinadora e terá caráter eliminatório e em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção.

4.1.7 A análise do projeto e arguição do candidato serão realizadas por comissão examinadora, composta por dois (2) membros internos ao Mestrado.

4.1.8 **Análise do Curriculum Vitae/Lattes**, que irá atribuir um valor à produção acadêmica, experiência profissional e trajetória do candidato dará conforme tabela abaixo:

| ITENS AVALIADOS | Tabulação | | | | P o n t u a ç ã o M á x i m a |
|---|---|-------------------|--------------------|------------|---|
| | P o n t u a ç ã o M á x i m a | Unidade/P onto | Quan tidad e | Pon tos | |
| 1 Titulação * | | | | | |
| 1.1 Especialização | 100 | 10 | | | 100 |
| 1.2 Aperfeiçoamento | 50 | 5 | | | |
| 1.3 Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas) | 20 | 2,5 | | | |

| 2 Experiência Profissional | | | | | | |
|---|-----|--------------------------|--|--|-----|--|
| 2.1 Docência no Ensino Superior | 100 | 5 pontos/ semestre | | | 100 | |
| 2.2 Docência na Educação Básica | 100 | 5 pontos/ano | | | | |
| 2.3 Pesquisador | 100 | 10 pontos/ano | | | | |
| 3 Atividades Acadêmicas | | | | | | |
| 3.1 Pesquisa | | | | | 100 | |
| 3.1.1 Bolsa de Iniciação Científica | 50 | 12,5 pontos/ semestre | | | | |
| 3.1.2 Iniciação Científica Voluntária | 25 | 6,25 pontos/ semestre | | | | |
| 3.1.3 Estágio não curricular (em instituição de pesquisa) | 50 | 12,5 pontos/ semestre | | | 100 | |
| 3.2 Outras atividades | | | | | | |
| 3.2.1 Bolsista de Extensão | 10 | 2,5 pontos/ semestre | | | | |
| 3.2.2 Bolsista de Monitoria | 15 | 3,5 pontos/ semestre | | | 100 | |
| 3.2.3 Bolsista de Apoio Técnico | 5 | 1,25 pontos/ semestre | | | | |
| 4 Produção Acadêmica | | | | | | |
| 4.1 Artigos em Periódicos Científicos A1 | | 100 | | | 100 | |
| 4.2 Artigos em Periódicos Científicos A2 | | 85 | | | | |
| 4.3 Artigos em Periódicos Científicos B1 | | 75 | | | | |
| 4.4 Artigos em Periódicos Científicos B2 | | 60 | | | | |
| 4.5 Artigos em Periódicos Científicos B3 | | 45 | | | | |
| 4.6 Artigos em Periódicos Científicos B4 | | 30 | | | | |
| 4.7 Artigos em Periódicos Científicos B5 | | 15 | | | | |
| 4.8 Artigos em Periódicos Científicos C | | 05 | | | | |
| 4.9 Resumos publicados em Anais de Eventos | | 0,25 | | | | |
| 4.10 Resumos Expandidos em Anais de Eventos | | 0,5 | | | | |
| 4.11 Trabalhos Completos em Anais de Eventos | | 01 | | | | |
| 4.12 Livros | | 10 | | | | |
| 4.13 Capítulos de livros | | 2,5 | | | | |
| 4.14 Tradução de livro publicada | | 3,0 | | | | |
| 4.15 Edição/Organização de livro publicado | | 5,0 | | | | |
| 4.16 Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos | 1,0 | 0,1 | | | | |
| 4.17 Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente | 10 | 5,0 | | | | |
| 4.18 Apresentação de Trabalho em Eventos | 5,0 | 0,5 | | | | |
| 5 Formação de recursos humanos | | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|-----|--|--|-----|
| 5.1 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação | | 0,5 | | | 100 |
| 5.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | | 1,0 | | | |

4.1.8.1 Em relação ao item 1.1 da Ficha de Análise do *Curriculum Vitae/Lattes*, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

4.1.8.2 Em relação ao item 3.1. da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.

4.1.8.3 Em relação ao item 3.1.3 da mesma ficha, só serão considerados os estágios chancelados pelas Instituições de Ensino Superior ou órgãos congêneres.

4.1.8.4 Em relação aos itens 4.12, 4.13, 4.14 e 4.15, da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial, bem como aqueles com temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

4.1.8.5 Em relação ao item 5.1, da mesma ficha, só serão consideradas as orientações desenvolvidas no âmbito de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4.1.8.6 Em relação ao item 5.2, da mesma ficha, só serão consideradas as orientações desenvolvidas no âmbito de cursos em acordo com a legislação em vigor.

4.1.8.7 A análise do *Curriculum Vitae/Lattes* terá caráter classificatório, conforme as normas vigentes da CAPES.

4.2 A seleção dos candidatos será efetuada mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais em todas as etapas.

4.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem uma nota igual ou superior a 7,00 em cada uma das provas.

4.2.1.1 Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias serão impedidos de realizar a etapa subsequente.

4.2.2 A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção.

4.2.2.1 Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída ao projeto.

4.2.3 Dos candidatos aprovados, serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2.3.1 O colegiado do Mestrado presumirá que os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestaram a vontade de não serem incorporados ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

4.2.3.2 As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela coordenação do Mestrado.

4.3. As notas serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à comissão examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte, sendo de total responsabilidade do candidato a consulta das notas de cada etapa, seja nos quadros de avisos do MASTS ou no portal eletrônico da UNILAB (<http://masts.unilab.edu.br>).

4.4 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática dele do processo de seleção. O prazo de tolerância será de até dez minutos.

4.5 Todas as etapas online serão gravadas.

4.6 Cada candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentação/defesa do projeto e até 30 (trinta) minutos para responder a arguição da banca.

4.6.1 Não haverá segunda chamada para qualquer das provas previstas neste edital.

5 CALENDÁRIO

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|--|--|
| DIVULGAÇÃO | 22 de setembro a 08 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 08 de novembro | http://masts.unilab.edu.br http://www.unilab.edu.br/ |
| INSCRIÇÕES | 11 de outubro a 08 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 08 de novembro | selecaomasts@unilab.edu.br |
| Homologação das inscrições | 10 de novembro 2021 | Até às 23h59 min do dia 10 de novembro | http://masts.unilab.edu.br |
| Data para interposição de recurso das homologações das inscrições | 11 e 12 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 12 de novembro | selecaomasts@unilab.edu.br |
| Resultado dos recursos analisados e homologação final das inscrições | 15 de novembro 2021 | Até às 23h59 min do dia 15 de novembro | http://masts.unilab.edu.br |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|--|
| Análise do projeto | 16 a 19 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 19 de novembro | http://masts.unilab.edu.br |
| Divulgação do resultado do projeto | 22 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 22 de novembro | http://masts.unilab.edu.br |
| Data para interposição de recurso do resultado da Análise do Projeto | 23 e 24 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 24 de novembro | selecaomasts@unilab.edu.br |
| Divulgação do resultado dos recursos e resultado final da análise do projeto | 26 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 26 de novembro | http://masts.unilab.edu.br |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|--|
| Entrevista | 29 a 30 de novembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 30 de novembro | Plataforma Google Meet |
| Resultado da Entrevista | 01 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 01 de dezembro | http://masts.unilab.edu.br |
| Data para interposição de recurso do resultado da Entrevista | 02 e 03 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 03 de dezembro | selecaomasts@unilab.edu.br |
| Divulgação do resultado dos recursos da Entrevista | 06 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 06 de dezembro | http://masts.unilab.edu.br |
| Análise do Curriculum Vitae/Lattes | 06 e 07 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 07 de dezembro | http://masts.unilab.edu.br |
| Divulgação do resultado da avaliação da Análise do Curriculum Vitae/Lattes | 08 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 08 de dezembro | http://masts.unilab.edu.br |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|--|
| Data para interposição de recurso do resultado da Análise do Curriculum Vitae/Lattes | 09 e 10 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 10 de dezembro | selecaomasts@unilab.edu.br |
| Divulgação do resultado Final | 13 de dezembro de 2021 | Até às 23h59 min do dia 13 de dezembro | http://masts.unilab.edu.br |

5.1. Ressalta-se, entretanto, que o cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidatos que forem aprovados para as etapas subsequentes do certame.

6 DAS BOLSAS

6.1 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis recebe bolsas de mestrado da cota de Demanda Social, disponibilizada pela CAPES e bolsas da FUNCAP e Unilab.

6.1.1 A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o Mestrado mantenha convênio para esse fim.

6.1.2 Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Mestrado não se compromete a fornecer bolsas aos estudantes.

6.2 As bolsas serão distribuídas em acordo com a ordem de classificação, considerando-se os critérios de desempate definidos neste edital e de acordo com as seguintes condições:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela UNILAB;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a UNILAB;
- V. realizar estágio de docência;
- VI. não ser aluno em programa de residência médica
- VII. quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado;
- VIII. os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- IX. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela UNILAB;

X. fixar residência na microrregião onde realiza o curso;

XI. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) poderá ser admitido como bolsista de mestrado o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, estejam cursando a pós-graduação na respectiva área;

b) os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas;

c) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta Nº. 1 Capes/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

6.2.1. A manutenção da bolsa dependerá dos critérios mencionados no artigo 6.2 deste edital e de critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentável–MASTS (<http://masts.unilab.edu.br>) e/ou na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

7.2 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

7.3 Os pedidos de Recursos deverão ser entregues via correio eletrônico para o endereço selecaomasts@unilab.edu.br. anexando o formulário específico, constante deste Edital (Anexo VI), integralmente preenchido.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

7.5 Após o final do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução aos seus respectivos titulares. No prazo

de 60 dias, os documentos em questão serão encaminhados para incineração.

Redenção, 22 de setembro de 2021

Juan Carlos Alvarado Alcócer

Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis

ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
(DIGITAL/PRESENCIAL)**

Ilmo. Sr. Coordenador,

Eu, _____,
portador do documento de identidade ou passaporte nº _____,
residente a _____
_____,
detentor do endereço eletrônico _____
e _____ do _____ telefone _____ nº _____

_____, venho solicitar a minha inscrição no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Em anexo, seguem os documentos exigidos para a inscrição, conforme Edital 01/2021- MASTS. Nestes termos, peço deferimento,

_____, _____ de _____ de 2021
(Local e data)

(nome do candidato)

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____

Identidade/Passaporte: _____ Órgão Emissor: _____

Expedição: _____ / _____ / _____

Endereço Residencial: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

País: _____ Telefone: _____

Endereço eletrônico: _____ Vínculo Empregatício: () Sim () Não

Ocupação Atual: _____

Regime de Trabalho: _____ Ano de Ingresso: _____

Instituição: _____

Graduação em: _____ Início/Ano: _____ Conclusão/Ano: _____

Instituição: _____

Monografia: () Sim () Não

Título:

Especialização em: _____ Início/Ano: _____ Conclusão/Ano: _____

Instituição: _____

Monografia: () Sim () Não

Título:

Opção/Proficiência em língua: () Espanhol () Francês () Inglês

Linha de pesquisa na qual o candidato pretende concorrer:

() Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável

() Sociobiodiversidade e Sustentabilidade

Linha de pesquisa na qual o(a)candidato(a) pretende concorrer:

() Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável

Nome do(a) Orientador(a): _____

() Sociobiodiversidade e Sustentabilidade

Nome do(a) Orientador(a): _____

Resumo do Projeto de Pesquisa:

Data: ___/___/2021.

Assinatura

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. Titulação*

1.1. Especialização (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.2. Aperfeiçoamento (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas) (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária).

1.4. Graduação: (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

* Mestrado ou Doutorado (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título da Dissertação ou Tese).

2. Experiência Profissional

2.1. Docência no Ensino Superior (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.2. Docência na Educação Básica (Nível de Ensino; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.3. Pesquisador (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

3. Atividades Acadêmicas

3.1. Pesquisa

3.1.1. Bolsa de Iniciação Científica (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.1.2. Iniciação Científica Voluntária (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão)

3.1.3. Estágio não curricular (em instituição de pesquisa) (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

3.2. Outras atividades

3.2.1. Bolsista de Extensão (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Extensão Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.2.2. Bolsista de Monitoria (Disciplina; Curso; Nome do Orientador; Instituição; Data

de Início e Data de Conclusão).

3.2.3. Bolsista de Apoio Técnico (Área; Função; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.1. Produção Acadêmica

4.2. Artigos em Periódicos Científicos A1 (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

4.3. Artigos em Periódicos Científicos A2 (idem). Artigos em Periódicos Científicos B1 (idem).

4.4. Artigos em Periódicos Científicos B2 (idem).

4.5. Artigos em Periódicos Científicos B3 (idem).

4.6. Artigos em Periódicos Científicos B4 (idem).

4.7. Artigos em Periódicos Científicos B5 (idem).

4.8. Artigos em Periódicos Científicos C (idem).

4.9. Resumos publicados em Anais de Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título de trabalho. In: NOME DO EVENTO, número do evento em algarismo arábico, ano, Cidade onde se realizou o evento. Título da publicação do evento. Cidade de publicação: Editora, ano de publicação. Número da página).

4.10. Resumos Expandidos em Anais de Eventos (idem).

4.11. Trabalhos Completos em Anais de Eventos (idem)

4.12. Livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es).

Título: subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.13. Capítulos de livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do Capítulo. In: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es) do Livro. **Título do livro:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.14. Tradução de livro publicada (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título original:** subtítulo. Edição original. Cidade de publicação original: Editora, ano. Dados da tradução: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.15. Edição/Organização de livro publicado (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.16. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

4.17. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (NOME da entidade responsável [Cidade ou país]. Nome do Autor/Inventor na ordem direta. Título da invenção no idioma original. Classificação internacional de patentes [sigla do

país seguido do número de depósito], data [dia, mês, ano] do depósito, data da publicação do pedido de privilégio/carta patente. Indicação da publicação onde foi publicada a patente).

4.18. Apresentação de Trabalho em Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Indicação da modalidade de apresentação. Título da apresentação. Título do Evento, [número do evento em algarismo arábico], ano, cidade onde se realizou o evento. Data da apresentação).

5. Formação de recursos humanos

5.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do Curso. Habilitação do curso de graduação. Período de orientação).

5.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do curso de Especialização. Área do Conhecimento. Período de orientação).

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins que eu _____ portador do documento de identidade ou passaporte nº _____, emitido em ____/____/_____, portador do CPF nº _____, comprometo-me, em caso de aprovado no processo de seleção 2021 para o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, a dedicar-me integralmente às atividades da pós-graduação. Atesto, ainda, que o compromisso firmado por meio do presente documento não está condicionado à concessão de bolsas de estudos. Também me comprometo a apresentar comprovante legal ou realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até a conclusão dos 24 meses de mestrado, sendo, isso, requisito obrigatório para obtenção do título.

Local e data:

Assinatura

ANEXO V

SUBSÍDIOS BIBLIOGRÁFICOS

ALCÓCER, J. C. A.; PINTO, O. R. O.; Silva, M. L.; QUEIROZ, D. M. B. Biodigestores rurais: uma alternativa à sustentabilidade ambiental? 1.ed. Fortaleza: Imprece, 2019. v. 1. 110p

ALCOCER, J. C. A.; FONSECA, A. M.; PINTO, O. R. O. **Convivência com o semiárido**. 1. ed. Fortaleza: Imprece, 2020. v. 1. 303p.

FURTADO, Dermeval Araújo; BARACUHY, José Geraldo; FRANCISCO, Paulo Roberto Megna (Org.). **Difusão de tecnologias apropriadas para o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro**. Campina Grande: EPGRAF, 2013. Disponível em: <http://www.insa.gov.br/wp-content/uploads/2014/03/Difus%C3%A3o-de-tecnologias-apropriadas-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-do-semi%C3%A1rido-brasileiro.pdf> Acesso em: 14 mar. 2017.

MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de (Org.). **Educação Ambiental e Sustentabilidade IV**. – Fortaleza: Edições UFC, 2013.

XAVIER, A.R.; ALCÓCER, J. C. A.; OLIVEIRA, J. (Org.). **Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: estratégias sustentáveis**. Fortaleza: Imprece, 2016.

XAVIER, A.R.; SILVA, M. S. L. (Org.) ; SILVA, F. A. L. (Org.) . Meio ambiente, ensino de ciências e tecnologias sustentáveis: práticas, propostas e desafios. 1. ed. Fortaleza: Imprece, 2018. v. 1. 169p.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____, Portador do R.G. nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 2.1.1 do Edital nº 01/2020, da seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

TEMPLATE



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
(MASTS)

IDENTIFICAÇÃO DO(A)
CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de pesquisa apresentado para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

LINHA DE PESQUISA:

REDENÇÃO – CEARÁ –
BRASIL 2021